PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO de 28 de outubro de 2022 do Exmo. Juiz Titular da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba

O Excelentíssimo Juiz Titular da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, Dr. Carlos Martins Kaminski, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, no dia **11/11/2022**, com início às 09 horas, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS MARTINS KAMINSKI:5615
Assinado de forma digital por CARLOS MARTINS KAMINSKI:5615
Dados: 2022.10.28 16:06:28 -03'00'

CARLOS MARTINS KAMINSKI
Juiz Titular da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba